



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 051

Brasília-DF, 14 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	27

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

PORTARIA N. 00008/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1003402-14.2023.4.01.4103**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **ADRIANO VILELA MOREIRA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

PORTARIA N. 00009/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1121741-04.2023.4.01.3400**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **ALLIANZ SEGUROS S/A E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 1292, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.052212/2019-57	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PB
50600.016832/2019-75	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3026, de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 087, de 08 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria de Recondução nº 6601, de 23 de novembro de 2023, publicada no B.A nº 223, de 24 de novembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	22320043	Presidente
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	20621771	Membro
JANILTON VIANA DE ANDRADE	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1294, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.013163/2021-02
Instituição da Comissão Processante	Portaria de Instauração nº 3593, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 25 de junho de 2021.
Portaria de Recondição	Portaria nº 237, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 013, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1248, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei

nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, o disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50614.000590/2024-14**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, pelo período de 13 de março de 2024 a 27 de março de 2024 (15 dias), à servidora **ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA**, matrículas DNIT nº 5.351-1 e SIAPE nº 2090137-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada no Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a capacitação nos cursos de SIAPE Cadastro e Previdência Complementar do Servidor Público Federal ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, a servidora deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1259, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50606.000597/2024-27**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, a servidora **MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER**, matrículas DNIT nº 3146-1 e SIAPE nº 1548716, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotada na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para a sede do DNIT em Brasília.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a servidora tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 1287, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.019111/2020-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Básico e Executivo de Engenharia desenvolvido no âmbito do contrato nº 502/2020, celebrado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Alçamento, Restauração, Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos da Rodovia BR-222/MA, exceto as OAEs, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-222/MA.

Lote: Único.

Trecho: Div. PI/MA (Repartição/PI) – Div. MA/PA (Rio Itinga).

Subtrecho: Entr. BR-135(B) (Miranda do Norte) – Fim da Pista Dupla (Santa Luzia do Tide).

Segmento: km 251,1 ao km 408,3.

Extensão: 157,2 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:

- I - Anexo Volume 4 - Orç. e Plano de Exec de Obras Tomo I (SEI nº 17199616);
- II - Anexo Volume 4 - Orç. e Plano de Exec. de Obras Tomo I (SEI nº 17199627);
- III - Carta ECOP-831/143 (SEI nº 14169858);
- IV - Anexo Caderno de Respostas às Análises (SEI nº 14170332);
- V - Anexo Projeto Executivo - Paisagismo R03-20240126T10570 (SEI nº 16807477);
- VI - Carta ECOP-831/190 (SEI nº 16773949);
- VII - Anexo Volume Anexo 3E - RFAA. (SEI nº 17199554);
- VIII - Anexo Arquivos Editáveis.zip (SEI nº 15304936);
- IX - Carta ECOP-831/171 (SEI nº 15304687);

- X - Anexo R02.zip (SEI nº 15305007);
XI - Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto - Contenções (SEI nº 12705756);
XII - E-mail - Pavimentação (Executivo) (SEI nº 15782117);
XIII - Anexo - email Pavimentação (SEI nº 15782221);
XIV - Anexo Arquivos Editáveis (SEI nº 15580010);
XV - Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto-Proj Pavimentação. (SEI nº 15580031);
XVI - Anexo Volume 2 - Projeto de Execução - Proj Pavimentação (SEI nº 15580059);
XVII - Anexo Volume 3 - Memória Justificativa Proj Pavimentação (SEI nº 15580093);
XVIII - Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto - Drenagem.pdf (SEI nº 15267543);
XIX - Anexo Arquivos Editáveis-001.zip (SEI nº 15267650);
XX - Anexo Arquivos Editáveis-002.zip (SEI nº 15267819);
XXI - Anexo Arquivos Editáveis-003.zip (SEI nº 15267834);
XXII - Anexo Volume 2 - Projeto de Execução - Drenagem.zip (SEI nº 15267558);
XXIII - Anexo Vol.1 - Relatório do Projeto - Terraplenagem.pdf (SEI nº 14800418);
XXIV - Anexo Vol.2 - Projeto de Execução - Terraplenagem.pdf (SEI nº 14800431);
XXV - Anexo Vol.3 - Memória Justificativa - Terraplenagem.pdf (SEI nº 14800453);
XXVI - Anexo Volume Anexo 2B - Seções Transversais. (SEI nº 17199270);
XXVII - Anexo Vol. Anexo 3C - Notas de Serv.e Cálculo Volumes (SEI nº 14800515);
XXVIII - Anexo Arquivos Editáveis - Parte 1.rar (SEI nº 14800586);
XXIX - Anexo Arquivos Editáveis - Parte 2.rar (SEI nº 14800597);
XXX - Anexo Arquivos Editáveis - Parte 3.rar (SEI nº 14800606);
XXXI - Carta ECOP-831/144 (SEI nº 14174490);
XXXII - Anexos Vol.2 - Projeto Executivo de Geometria (SEI nº 14174510, 14174519, 14174577, 14174591, 14174620, 14174647, 14174664, 14174681, 14174709, 14174744, 14174861, 14174888, 14174906, 14174917, 14174945, 14174961 e 14174974);
XXXIII - Anexo Volume - CPU's Não SICRO_Rev1 (SEI nº 10228474);
XXXIV - Anexo (2021.11.02)_Análise_022-2021_Orçamento (SEI nº 10228489);
XXXV - Anexo Vol.4 - Orçam. e Plano de Execução de Obras Tomo I (SEI nº 14467930);
XXXVI - Anexo Vol.4 - Orçam.e Plano de Execução de Obras Tomo II (SEI nº 14467949);
XXXVII - Anexo Volume Anexo 3D - Projeto de Desapropriação (SEI nº 17199468);
XXXVIII - Anexo Volume Anexo 3C – CV e NS. (SEI nº 17199308);
XXXIX - Anexo Projeto Básico de Paisagismo - Vol. I - Rev.1 (SEI nº 8819296);
XL - Anexo Projeto Básico Exec. Paisagismo - Vol. 2 -Rev.1 (SEI nº 8819387);
XLI - Anexo Volume 1 - Relatório Projeto Básico - A (SEI nº 8949000);
XLII - Anexo Volume 1 - Relatório Projeto Básico - B (SEI nº 8949026);
XLIII - Anexo Arquivos Editáveis (SEI nº 8949058);
XLIV - Anexo Projeto de OC-Sinalização e Seg. Viária.rar (SEI nº 7938358);

XLV - Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto (SEI nº 15050514);
XLVI - Anexo Volume 2 - Projeto de Execução - Pavimentação (SEI nº 15050527);
XLVII - Anexo Volume 3 - Memória Justificativa (SEI nº 15050560);
XLVIII - Anexo Volume Anexo 3F - Estudo de Viabilidade (SEI nº 15050585);
XLIX - Anexo Volume 2 - MJ_ Projeto Drenagem_Rev6 - Parte 1 (SEI nº 12615940);
L - Anexo Volume 2 - MJ_ Projeto Drenagem_Rev6 - Parte 2 (SEI nº 12615960);
LI - Anexo Volume 2 - MJ_ Projeto Drenagem_Rev6 - Parte 3 (SEI nº 12615971);
LII - Anexo Volume 2 - MJ_ Projeto Drenagem_Rev6 - Parte 4 (SEI nº 12615977);
LIII - Anexo VOL 1 - Proj. Terrapl rev04 (SEI nº 11459450);
LIV - Anexo VOL 2 - PB_de_Execução-Terraplenagem_Rev4-Parte1 (SEI nº 11459480);
LV - Anexo VOL 2 - PB_de_Execução-Terraplenagem_Rev4-Parte2 (SEI nº 11459498);
LVI - Anexo VOL 2 - PB_de_Execução-Terraplenagem_Rev4-Parte3 (SEI nº 11459643);
LVII - Anexo VOL 2 - PB_de_Execução-Terraplenagem_Rev4-Parte4 (SEI nº 11459660);
LVIII - Anexo VOL 2 - PB_de_Execução-Terraplenagem_Rev4-Parte5 (SEI nº 11459705);
LIX - Anexo VOL 3 - Proj. Terrap. rev00 (SEI nº 11459721);
LX - E-mail - Básico Terraplenagem (SEI nº 11630540);
LXI - Anexo Projeto Geométrico.rar (SEI nº 7610099);
LXII - Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto (SEI nº 17196807);
LXIII - Anexo Volume 2 - Projeto de Execução (SEI nº 17199238);
LXIV - Anexo Volume 3 - Memória Justificativa. (SEI nº 17199291).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1260, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria/DNIT/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50620.000977/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** que a servidora **ELBA MELO GOMES**, matrícula Siape nº 0050537, ex-ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de que trata o art. 3º da Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005, lotada, anteriormente, na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, aposentada por intermédio da Portaria nº 23, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2015, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 020.416/2024 emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a partir de 8 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

Abono de Permanência

Em, 13/03/2024

CARLA DE FÁTIMA DE MELO BARROS HOLANDA, matrícula Siape nº 1168243, vigência: 28/12/2023. Processo nº 50620.000163/2024-49.

Ausência por Motivo de Casamento

Em, 13/03/2024

PAULO ROBERTO MARTINS LOPES, matrícula Siape nº 1547537, 02 a 09/02/2024.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Junta Eleitorais

Em, 13/03/2024

CREONILDA BENEDITA SERRA, matrícula Siape nº 1174857, nos períodos de 25 e 26/01/2024, de 29/01 a 02/02/2024, de 05 a 09/02/2024, de 14 a 16/02/2024.

Licença para tratamento de saúde

Em, 13/03/2024

ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER, matrícula Siape nº 2081052, de 22 a 24/11/2023.

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES, matrícula Siape nº 1071796, de 15 a 28/12/2023

ERENILDO CIRINO DA COSTA, matrícula Siape nº 1177070, 01 e 05/03/2024.

MARCOS BARBOSA DE MAGALHÃES, matrícula Siape nº 1111757, de 09/03 a 27/07/2023.

ONESIMO ALEXANDRE FERREIRA, matrícula Siape nº 1167010, de 24/04 a 07/05/2023.

PAULO ROBERTO MARTINS LOPES, matrícula Siape nº 1547537, em 29/12/2023.

PAULO RODRIGUES NASCIMENTO NETO, matrícula Siape nº 1098470, de 04/05 a 02/06/2023.

Licença Paternidade e Prorrogação de Licença Paternidade

Em, 13/03/2024

THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO, matrícula Siape nº 1743466, de 13/11 a 02/12/2023

Pagamento de Substituição

Em, 13/03/2023

ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 2232680, por substituir o chefe do Serviço de Planejamento e Pesquisa, código FCE 1.05, nos períodos de 26/06 a 04/07/2023, de 31/12/2023 a 19/01/2024, em 26/01/2024. Processo nº 50620.000013/2021-92.

CLEDJANE MARIA TORRES NERI, matrícula Siape nº 2231768, por substituir a chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCE 1.05, nos períodos de 13 a 17/02/2023, de 26/06 a 07/07/2023, de 30/12/2023 a 11/01/2024, de 26/02 a 01/03/2024. Processo nº 50620.000212/2016-33.

CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1898853, por substituir o chefe do Serviço da Unidade Local de Maceió, código FCE-1.05, nos períodos de 10 a 14/07/2023, de 18 a 29/12/2023. Processo nº 50620.500258/2017-39.

CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1898853, por substituir o chefe do Serviço do Serviço de Construção Terrestre, código FCE-1.05, nos períodos de 28/02/2023 a 31/03/2023, de 24 a 28/04/2028, de 17 a 27/07/2023, de 03 a 15/08/2023. Processo nº 50620.500258/2017-39.

CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1898853, por substituir o chefe do Serviço do Serviço de Manutenção Terrestre, código FCE-1.05, nos períodos de 12 a 14/04/2023, de 26/06/2023 a 09/07/2023, de 04 a 11/10/2023. Processo nº 50620.500258/2017-39.

EDSON COSTA DE ASSIS JÚNIOR, matrícula Siape nº 1575668, por substituir o chefe do Serviço de Operações Terrestres, código FCE 1.05, nos períodos de 05 a 29/12/2022, de 20 a 29/11/2023, de 13 a 22/12/2023. Processo nº 50620.001008/2015-59

JOSE MESAQUE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2062852, por substituir o chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, nos períodos de 21/08 a 01/09/2023, de 26/12/2023 a 10/01/2024, de 15/02 a 01/03/2024. Processo nº 50620.000653/2020-11.

MARCOS PAULO GOMES DE LIRA, matrícula Siape nº 1575031, por substituir a chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FCE-1.01, nos períodos de 12 a 21/07/2023, de 21 a 30/11/2023, de 29/01 a 09/02/2024. Processo nº 50620.001147/2022-10.

MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2063960, por substituir a chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, código FCE-1.05, nos períodos de 15 a 28/12/2023, de 31/12/2023 a 29/01/2024. Processo nº 50620.500404/2017-26.

MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2063960, por substituir o chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, código FCE-1.05, no período de 13 a 21/04/2023, de 31/07 a 17/08/2023. Processo nº 50620.500404/2017-26.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO, matrícula Siape nº 2232748, em razão da vacância do cargo de Superintendente Regional, código CCE-1.13, no período de 01/01 a 16/04/2023. Processo nº 50620.000007/2019-11.

RICARDO RAMIRES SALDANHA, matrícula Siape nº 2077265, por substituir o chefe do Serviço da Unidade Local de Santana do Ipanema, código FCE 1.05, nos períodos de 14 a 24/11/2023, de 01 a 29/12/2023. Processo nº 50620.000013/2022-73.

THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA, matrícula Siape nº 1733238, por substituir o coordenador de engenharia, código FCE 1.05, nos períodos de 02 a 11/08/2023, de 23 a 27/10/2023, de 11/12/2023 a 01/01/2024. Processo nº 50620.001463/2013-92.

WELLINGTON WALDIR CORREIA WANDERLEY, matrícula Siape nº 2062308, por substituir o chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCE 1.05, nos períodos de 08 a 17/03/2023, de 21/04 a 05/05/2023, de 04 a 22/12/2023. Processo nº 50620.000045/2019-73.

WYLKEN DOS SANTOS MACHADO, matrícula Siape nº 2062981, por substituir o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, nos períodos de 12 a 16/12/2022, de 01 a 21/02/2023, de 27/03 a 06/04/2023, de 17 a 21/07/2023, de 27 a 29/09/2023, de 13/11 a 02/12/2023, de 04 a 13/12/2023. Processo nº 50620.000221/2024-34.

Retificação

Na Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO ROBERTO MARTINS LOPES**, matrícula Siape nº 1547537, publicada no Boletim Administrativo nº 016, de 23 de janeiro de 2023,

Onde se lê:

"**PAULO ROBERTO MARTINS LOPES**, matrícula Siape nº 1547537, períodos: de 16 a 17/11/2023; e de 24/11 a 03/12/2023."

Leia-se:

"**PAULO ROBERTO MARTINS LOPES**, matrícula Siape nº 1547537, períodos: de 16 a 17/11/2022; e de 24/11 a 03/12/2022"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1285, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da delegação de competência fulcrada na Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000300/2019-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5101, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 173 de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-0867/2019-00, a cargo da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.**, na Rodovia Federal BR-316/MA; Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343 (A) (Divisa MA/PI) (Teresina/Timon); Subtrecho: Pontilhão sobre o Riacho Malhado da Pedra – Entr. BR-226(B)/343(A)(Divisa MA/PI)(Teresina/Timon); Segmento: 521,26 ao km 621,10; Extensão: 99,84 km, Código SNV: 316BMA0360/0370/0375/0380.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6265-8
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: ELIAS WAQUIM , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 3215-2
	Substituto: DÉLIO LEAL E SILVA ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4905-0
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: FAGNER MACEDO LIMA , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4790-2

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1286, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.001728/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2129, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 079 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00194/2023, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-230/MA e BR-010/MA; Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO e Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. BR-010 (B)/226 (A)/MA-138 (Estreito) - Divisa MA/TO e Entr. BR-226 (A)/230 (B)/MA -138 (Estreito) - Entr. MA-122 (Imperatriz); Segmento: km 667,30 ao km 688,10 e km 128,80 ao km 253,60; Extensão 125,60 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6265-8
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituto: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-
Fiscal Administrativo	Titular: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9
	Substituto: RÔMULO SOUSA DE ABREU , Técnico Administrativo; Matrícula: 5361-9

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em 15.02.2024,

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. SIAPE nº 2062084, Substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, código FCE 1.05, nos períodos de 26.01.2024 a 26.01.2024 e 05.02.2024 a 09.02.2024 por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002036/2021-19.

Em, 26.02.2024,

OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR, matr. SIAPE nº 2062402, substituiu o Chefe da Unidade Local de Imperatriz, código FCE 1.05, no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000356/2022-15.

SILVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA, matr. SIAPE nº 2063676, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, código FCE 1.10, no período de 16.02.2024 a 23.02.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002109/2023-26.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1293, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000012/2023-49**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUILHERME COSSIOLO**, matrícula/DNIT nº 4987-5, como fiscal técnico titular, e **MARCELO GONÇALVES TINGO**, matrícula/DNIT nº 3286-7, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças

para fiscalização do Contrato nº 102/2023, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal de matérias do Poder Executivo em jornais para atendimento da SR-MS.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1341 de 10/03/2023, publicada no B.A. nº 049 de 13/03/2023.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1295, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000348/2021-40**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, como fiscal técnico do Contrato nº 526/2023, firmado com o consórcio **JDS/PROGAIA**, cujo objeto é a Supervisão da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das Obras de Restauração com Adequação de Capacidade na Rodovia BR-267/MS, km 577,80 ao km 678,10, e Gestão Ambiental do empreendimento. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 5410 de 26/09/2023, publicada no B.A. nº 185 de 27/09/2023.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1296, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000781/2023-47**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, como fiscal técnico do Contrato nº 527/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-267/MS; Trecho: Div. SP/MS - Front. Brasil/ Paraguai; Subtrecho: Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) - Front. Brasil/Paraguai (Porto Murtinho) e Entr. MS-472 (P/Bela Vista) - Acesso a Porto Murtinho; Segmento: Km 0,000 ao Km 4,50 e Km 577,80 ao Km 678,10; SNV (Versão 202304A): 267AMS1005 - 267AMS1010 - 267BMS1115 - 267BMS1130; Extensão total: 104,80 km. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 5226 de 18/09/2023, publicada no B.A. nº 180 de 20/09/2023.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1302, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000896/2023-31**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Engenheiro **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, como fiscal técnico do Contrato nº 137/2024, firmado com a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A**, cujo objeto é a execução das Obras de Substituição dos Aparelhos de Apoio e Reabilitação da Ponte Maurício Joppert localizada na Rodovia BR-267/MS, segmento km 0,00 ao km 2,55. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE TRÊS LAGOAS/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1254, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.004194/2020-23**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4013, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 18 de julho de 2022, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 1282, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3982-9 e SIAPE 1743323, no Serviço de Construção desta Regional, com anterior localização na Superintendência Regional do Estado de Pernambuco/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de: 10/01/2024, conforme publicação da Portaria 118 de 09 de janeiro de 2024, publicada no BA 007 de 10/01/2024

ARNALDO MOREIRA DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332) e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo SEI nº 50600.007379/2020-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE** - Matr. DNIT nº 5112-8, **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO** - Matr. DNIT nº 3510-6 e **DÁCIO VALES LACERDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4010-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento da Execução do Remanescente das Obras de Adequação de Capacidade e Segurança com Aquisição de

Equipamentos e Viaturas, objetivando a eliminação do Ponto Crítico da BR - 230/PB, entre os km 2 e 10, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 231/2020, a cargo do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1274, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003534/2022-31**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Marcelo Ross, Matrícula SIAPE nº 3278845; **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2234544 e **LUCIO MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1666863 para comporem a Equipe de Planejamento à contratação de empresa para a realização de nova entrada de energia elétrica da Superintendência Regional do Paraná em Curitiba, conforme projeto executivo aprovado na COPEL, instalação do Ramal alimentador entre a nova Medição e Quadro Geral de Baixa Tensão - QGBT, incluindo adequações elétricas internas identificadas em projeto executivo.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação e /ou;
- II- Termo de Referência e;
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 31 de maio para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

BRUNA GUERREIRO SCHNEIDER, matrícula DNIT nº 4582.9, gozou dispensa nas datas de 15, 16, 19 e 20 de fevereiro de 2024, em virtude de participação em Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais. Processo nº 50609.003349/2020-84.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1252, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora abaixo relacionada da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA	00843136	Coordenação de Engenharia COENGE/SR-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON LOPES DA SILVA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1290, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50614.000548/2024-95**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o funcionário público **SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula DNIT nº 5.769-0 e SIAPE nº 2020178, ocupante do cargo de Engenheiro Civil dos quadros da INFRA S.A. em exercício nesta Superintendência Regional, do Serviço da Unidade Local de Macaíba/RN para a Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, de acordo com o constante do **Processo nº 50614.002759/2023-81**;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Relatório PATO BR-226/RN Vol I (SEI nº 17135381) e Vol II (SEI nº 17135382).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia: BR-226/RN

Trecho: Entr BR-101 (Viaduto Da Urbana - Natal) *Trecho Urbano* - Div RN/CE

Subtrecho: Entr RN-093(B) (Tangará) (p/Sítio Novo) - Entr BR427(A) (Fim Trecho Dup) (Currais Novos) *Trecho Urbano*

Segmento: Km 83,90 - Km 177,00

SNV: 226BRN0130 - 226BRN0195

Extensão: 93,10 km

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1301, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **processo nº 50621.000529/2023-99**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 103/2024, firmado com a Empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Processo nº 50621.000529/2023-99**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR-235/SE, Trecho: Largo Leite Neto (Aracaju) - Div.SE/BA. Sub Trecho: Largo Leite Neto (Aracaju) - Entr.BR-101(A); Entr.BR-101(B) - Div. SE/BA. Segmento: Km-0,0 ao Km-6,2; Km-8,3 ao Km114,8. Extensão: 112,70 km sob jurisdição da Unid. Local de Aracaju, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Fiscal Técnico	Titular: FÁBIO BASTOS , SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenheiro.
	Substituto: ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS NETO , SIAPE nº 2063572, Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenheiro.
Fiscal Administrativo	Titular: TIAGO SANTOS OLIVEIRA , SIAPE nº 2062392, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituta: HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA , SIAPE nº 1726783, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 3º O FISCAL DO CONTRATO irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1309, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno do DNIT aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50621.000194/2024-90**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ANA MARIA GOMES DE ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 58-2 e **IARA SIMONE DIAS SANTOS**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas, matrícula DNIT nº 5079-2, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; cujo objetivo é a contratação, por inexigibilidade, de 01 (uma) vaga de inscrição no curso Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação, realizado pela empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe..

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>